



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 019 /2019

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO QUE PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA NO SENTIDO DE INSTALAR SINALIZAÇÃO VERTICAL E A PINTURA DE SOLO NA RUA CASTELO BRANCO.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O Vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao chefe do Executivo que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de instalar sinalização vertical e a pintura de solo na Rua Castelo Branco, próximo a Escola "Constante Ometto".

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária, visando atender aos pedidos da nossa população, pois na citada via não há nenhuma sinalização que indique o sentido do "PARE", o que causa transtorno aos motoristas e aos pedestres que por ela transitam, considerando que é uma rua de intensa movimentação por estar próxima da Escola "Constante Ometto", a fim de prevenir a ocorrência de acidentes.

Plenário José de Cayres, em 13 de Março de 2019


Daniel de Souza Silva
Daniel Souza (PPS) - Autor

Lida na sessão de 13/03/2019
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 13/03/2019
Ofício nº ____/____

Fabio Pereira da Costa - Presidente



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 019 /2019

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO QUE PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA NO SENTIDO DE INSTALAR SINALIZAÇÃO VERTICAL E A PINTURA DE SOLO NA RUA CASTELO BRANCO.



W

Lida na sessão de 13/03/2019
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 13/03/2019
Ofício nº ____/____

Fabio Pereira da Costa - Presidente